

Segundo Termo Aditivo Contrato Administrativo Nº 162/2021 Tomada de Preços nº 003/2021.

Cláusula I - Das Partes

A SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE / FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMB E TURISMO DE BENEVIDES-PA, inscrita no CNPJ nº 36.518.297/0001-29, com sede na R. Paul Begot, 407, Centro, Benevides/PA, denominada CONTRATANTE, através da Senhora MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA, secretária Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo, e do outro lado, a empresa URBANI COMUNICAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 40.916.021/0001-76, com sede na Av. 15 de agosto, nº 802, 3º andar, Abaetetuba/PA, denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. JEFFERSON BRUNO DE SENA RODRIGUES, brasileiro, RG 4993449 e CPF nº 947.128.322-15, firmam o presente termo aditivo, mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Cláusula II - Do Objeto do Contrato:

O Objeto do contrato é a contratação de pessoa jurídica contratação de empresa especializada em produção, edição, finalização e pós-produção, sob demanda, de conteúdo audiovisual, jornalístico e educacionais, para veiculação no portal oficial e em outros canais da internet, intranet, redes sociais existentes e que ainda venham a ser criadas e em eventos internos e externos da administração, visando atender as necessidades de comunicação social da Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente e Turismo de Benevides/PA.

Cláusula III - Do Objeto do Termo Aditivo:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) Prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a iniciar do dia subsequente ao término da vigência em 02 de setembro de 2023, prorrogando-se até 02 de setembro de 2024;

Cláusula IV - Base legal

Conforme art. 57 § 1° da Lei Federal nº 8.666/93.



Cláusula V – Dos Recursos financeiros:

EXERCÍCIO 2023

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Meio Ambiente

Unidade orçamentária: 1917 – Fundo Municipal do Meio Ambiente e Turismo **Projeto Atividade**: 18 122 0003 2.120 – Manutenção da Secretaria Municipal da

Gestão do Meio Ambiente e Turismo

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa

Jurídica

Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.59 – Serviços de Áudio, Vídeo e Foto **Fonte de Recurso**: 15000000 – Recurso Não Vinculados de Impostos

17490000 – Outras Vinculações de Transferências

Cláusula VI - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo

Cláusula VII - Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração no Diário Oficial da União.

Benevides/PA,14 de agosto de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO CNPJ: 36.518.297/0001-29 MARIA DO SOCORRO FERNANDES DE OLIVEIRA Secretária Municipal Da Gestão Do Meio Ambiente E Turismo CONTRATANTE URBANI COMUNICAÇÃO LTDA CNPJ: 40.916.021/0001-76 JEFFERSON BRUNO DE SENA RODRIGUES Representante Legal CONTRATADA

Testemunhas:	
Nome:	Nome:
CPF:	CPF: